



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1010- Major Sales-RN, quinta-feira, 05 de março de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº014/2020.

Portaria nº015/2020.

Portaria nº016/2020.

Portaria nº017/2020.

Edital de Convocação de Candidatos de nº 001/2020-SMS.

PODER LEGISLATIVO

Ata de Posse

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº014/2020.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a FRANCISCO LEANDRO DE MORAIS PINTO, casado, servidora municipal, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº120478-5, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/03/2019 à 01/03/2020, com gozo no período de 02/03/2020 à 31/03/2020 e retorno ao trabalho no dia 01/04/2020.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 02 de março de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 17 de fevereiro de 2020.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 015/2020.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a DEYZE ARAUJO SILVA NOVAIS, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº120426-2, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/02/2019 à 01/02/2020, com gozo no período de 02/03/2020 à 31/03/2020 e retorno ao trabalho no dia 01/04/2020.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de abril de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 16/2020.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1010- Major Sales-RN, quinta-feira, 05 de março de 2020

Considerando a proposição do requerente;
Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Paulo Henrique Amorim de Andrade, servidor municipal lotado na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº120453-0, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/02/2019 à 01/02/2020, com gozo no período de 02/03/2020 à 31/03/2020, com retorno ao trabalho no dia 01/04/2020.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, no ato de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN, em 17 de fevereiro de 2020.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 017/2020.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;
Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Soligardes Maria Batista da Silva, servidora municipal lotada na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº070127-0, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/01/2019 à 31/12/2019, com gozo em dois períodos de 02/03/2020 à 11/07/2018, retorno ao trabalho dia 12/03/2020 e 01/07/2020 a 20/07/2020 e retorno ao trabalho dia 21/07/2020.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, no ato de sua publicação, com o efeito ao dia 02 de março de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN, em 20 de fevereiro de 2020.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação de Candidatos de nº 001/2020-SMS.

A Prefeitura Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, através da Secretária Municipal de Saúde que, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, nas condições e prazos previstos no referido Edital, obedecidos as publicações e a sua respectiva homologação, etc.

RESOLVE:

Primeiro. Convocar os candidatos aprovados dentro do limites de vagas abaixo nominados, por ordem de classificação, a saber:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
01	PAULO FERREIRA DE AMORIM	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	1º
08	DANIELE DE FREITAS SILVA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1º
01	WELIA MARIA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2º
05	JOSE RANIELE DA SILVA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3º
06	MARIA DO SOCORRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4º



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1010- Major Sales-RN, quinta-feira, 05 de março de 2020

	DANTAS NUNES		
09	MARIA ALDENIR NAZARIO FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5º
03	MARIA AURELIA DE FREITAS ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6º
04	JEOVANIA DANTAS DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	7º
07	ALICE VIEIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8º
02	EDNA DA COSTA SILVA ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	9º

Segundo. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Major Sales/RN, no período de 19a20 de fevereiro de 2020, das 08h00 às 12h00, além de 02 (duas) fotografias atuais em tamanho 3 X 4, munido dos originais e respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental fornecido pelo Município de Major Sales;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- Certidão de casamento (se for o caso);
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- Declaração de bens;
- Declaração de Imposto de Renda, exercício 2018;
- Domicílio Bancário;
- Apresentar habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público (função temporária)
- Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

Terceiro. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando

aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Sec. Mun. de Saúde, em 18 de fevereiro de 2020.

Ângela Wilma Rocha
SECRETÁRIA

PODER LEGISLATIVO

ATA DE Nº001

DESCRIÇÃO	SESSÃO SOLENE DE POSSE DE VEREADOR SUPLENTE
DATA	27 DE FEVEREIRO DE 2020

PRESIDENTE	ANTÔNIO LISBOA DA SILVA
SECRETÁRIA	MARIA BETÂNIA DA SILVA CAVALCANTE
VEREADORES PRESENTES	ANTONIO LISBOA DA SILVA, DAMIANA MARIA DA SILVA, MARIA BETÂNIA DA SILVA CAVALCANTE, MARIA DEUSILENE DE OLIVEIRA SILVA, MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS, IDALGO JUNIOR FERNANDES, MARIA ALDENI NAZARIO FERNANDES
AUSENTES	FRANCISCO FABIANO DIAS

ABERTURA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 18h00 (dezoito horas) nas dependências da Câmara de Vereadores de Major Sales/RN, situada à Rua João André de Moraes, nº 923 – Centro, Major Sales/RN, em obediências às regras previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, sob a Presidência do Vereador Antônio Lisboa da Silva, em razão da renúncia do Vereador Romário de Lima – PSD, em razão de aprovação em concurso público da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. Reuniram-se solenemente os membros da Mesa Diretora e demais Vereadores desta Casa Legislativa nesta data, para promover o compromisso e posse do Suplente de Vereador convocado nos termos da Lei



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1010- Major Sales-RN, quinta-feira, 05 de março de 2020

Orgânica Municipal, o Sr. **JACO DA COSTA OLIVEIRA – DEM**, pela coligação PSD/PP/PR/PSDB/PROS/DEM/PSC/PRB, em virtude do pedido de renúncia apresentada pelo Vereador titular ROMÁRIO DE LIMA - PSD, conforme lhe facultada a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, manifestado através de Requerimento encaminhando à Mesa Diretora desta Casa que, lido, arquivado e publicado na ocasião fora baixado Decreto Legislativo sob o nº 015 de 04 de fevereiro de 2020. Após as formalidades regimentais, o Senhor Presidente convidou os Vereadores a ficarem de pé e prestar o compromisso de posse nos seguintes termos: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL. A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM-ESTAR DO SEU POVO”**. Após este ato, o Presidente da sessão solene, declarou Sr. **JACO DA COSTA OLIVEIRA – DEM**, empossado Vereador do Município de Major Sales/RN para exercer o mandato de 27 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Em seguida, verificado o cumprimento das formalidades legais deu por encerrada a solenidade. Os Edis presentes, em unanimidade, parabenizaram o novo vereador empossado, e o vereador Jaco da Costa, agradeceu a todos pelas felicitações. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a solenidade de compromisso e posse, da qual foi lavrada esta Ata, que vai devidamente assinada por todos os Srs. Vereadores e Vereadoras, presentes.

Antônio Lisboa da Silva
PRESIDENTE

Damiana Maria da Silva
VICE-PRESIDENTE

Maria Betânia da Silva Cavalcante
1º SECRETÁRIO

Maria Deusilene de Oliveira Silva
2º SECRETÁRIO

_____AUSENTE_____

Francisco Fabiano Dias
VEREADOR(A)

Maria Aldeni Nazário Fernandes
VEREADOR(A)

Manoel Carlos Lopes de Moraes
VEREADOR(A)

IDALGO JÚNIOR FERNANDES
VEREADOR(A)

JACO DA COSTA OLIVEIRA
VEREADOR EMPOSSADO

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com